



PARECER E REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 57/2018

De iniciativa da Vereadora Lene Teixeira Sousa Gonçalves, o projeto epigrafado "Concede Medalha Jamil Selim de Sales à Senhora Luzia Silvana Oliveira".

Submetido à deliberação do Plenário, foi o projeto aprovado nas discussões e votações regimentais, sem emenda.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 57/2018

"Concede Medalha Jamil Selim de Sales à Senhora Luzia Silvana Oliveira."

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprovou:

Art. 1º Fica concedida a Medalha *Jamil Selim de Sales* à Senhora Luzia Silvana Oliveira.

Art. 2º A Medalha *Jamil Selim de Sales* será entregue à homenageada em local, dia e hora a serem designados pelo Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 21 de setembro de 2018.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO


Antônio José Ferreira Neto
PRESIDENTE


Paulo César dos Reis
VICE-PRESIDENTE


Rogério Antônio Bento
RELATOR